

# A VERDADE

Semanario Republicano

Director: Augusto Fernandes da Cruz

EDITOR:—Virgilio A. Cardoso

Red. e Adm.—Rua Faria Barbosa, 75

Composição e impressão

Tipografia de Rogerio Caldas

BARCELOS

Propriedade da Empreza A Verdade

ANO III

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 1924

N.º 142

## Politica a continuar

Está verificada a necessidade d'uma politica republicana de solida e clara harmonia entrè os elementos que constituem os diferentes partidos ou agrupamentos.

E é esta, fora de duvida, a formula que melhor se ajusta ás circunstancias de ocasião e que um natural oportunismo politico reclama, para a efectivação d'uma obra economica perduravel, tão patrioticamente iniciada pelo governo Alvaro de Castro.

Tomada esta orientação como ponto de partida para largas realisações que signifiquem progresso, aperfeiçoamento e rigorosa applicação das doutrinas democraticas, devem os republicanos, espiritualmente ligados a este principio, quebrar dessidencias, unindo-se n'uma sólida colaboração que tendá á dignificação da Republica.

Vae-se desanuviando a situação financeira que tanto nos tem flagelado, mercê da adopção de processos ainda não ensaiados, mas experimentados agora que, conjugados com diferentes factores de ordem economica, nos dão fartas provas do mais consolador optimismo nesta difficil materia.

Já se não contesta a valorisação do escudo e até se constata o facto proeminente do Estado ter servido todos os pedidos de cambias, sem que a cotação da libra,—que já declinou quasi 40 por cento do seu valor de ha mezes,—sofresse, por aquele motivo, a mais leve alteração.

E assim correlativamente se vem firmando o nosso credito interno e externo, renascendo o espirito de confiança nos nossos esforços colectivos, nas qualidades de trabalho do povo, nas faculdades productivas da nação, no apasiguamento dos espiritos, e, enfim, no levantamento moral e material dos excepçionaes predicados d'esta raça sublime.

Assegurada a nossa independencia, respeitado, pelo voto das Nações, o nosso secular dominio colonial e, vincado o nosso perfil moral, sentimentalista, heroico e intelectual pela valentia do exercito na Grande Guerra, pela palavra emotiva de Antonio José d'Almeida, e pelos vãos altissionantes ao Brazil e a Macau, tudo indica aos republicanos que se congreguem no hem colectivo guardando religiosamente, no mais intimo do coração, estas joias preciosissimas da vida da Republica.

Discriminados estes factores, que valem já uma das mais scintilantes paginas da nossa historia, precisam os republicanos dar-lhe, em continuidade efectiva uma applicação patrioticamente superior, realisando o programa doutrinario que a Republica nos impõe e que

todos nós, como seus bons adeptos, não podemos deixar de aceitar.

Sejamos unidos em roda do seu fulgurante pavilhão, porque as nossas mesquinhas dissensões nada valem ante os variados problemas que urge resolver.

Recordemos que, uma vez, em França, Gambetta, numa hora de crise nacional, proferiu estas palavras que o acaso parece ter talhado para a nossa situação de momento: «Que me importam as vossas querelas pessoas, as vossas divisões em grupos e sub-grupos? Que me importam os nomes e sobre-nomes? Tudo isso não me interessa nem interessa a França. Ela não reconhece senão uma ideia deante da qual se inclina: a Republica!»

Seja, pois, este o nosso lema: Pela Republica para salvar Portugal!

## A QUESTÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAES

Mantemos tudo que sobre este assunto temos dito, porque, em doutrina juridica applicavel, nada, mesmo nada, de novo nos dizem que desse ensejo a termos de mudar de opinião ou modificar a maneira como interpretamos o que vem disposto no Cod. Adm.

A Com. Ex. está, nesta questão, a nosso vêr, e segundo consulta autorisada de varios juristas, perfeita e harmonicamente dentro da lei. E fique bem assente que o que aqui temos procurado defender é, sómente, um ponto de vista que reputamos legal.

Repisar nos argumentos já estafados é massada que resulta inutil.

Todavia não deixamos sem reparo que o articulista, tendo decidido que é nula a deliberação questionada, que o contribuinte nada deve pagar e que *nada é preciso recorrer*, logo a seguir, em continuada contradicção, diz que se *recorre*: que é o Ministerio Publico que tem de recorrer.

Porem os Agentes do Ministerio Publico, alem de não precisarem que lhes en-

sinem os seus deveres, só recorrem, ou melhor, remetem, para esse fim, uma copia ao Sec. Geral do Districto quando "julguem haver offensa á lei..." (art. 32 § un. lei 621).

Ora não nos consta que o digno e ilustrado Ag. do M. Publico fizesse tal coisa, quanto á discutida deliberação dos impostos, e, certamente, porque julgou não existir aquela pretendida offensa.

Mas nada nos admira que o articulista, para atingir os seus fins, queira, tambem, obrigar aquele Magistrado a pensar como ele, sob pena de ser *mal lido em leis*.

E então diremos mais: que ainda que aquele Magistrado entendesse haver offensa da lei e promovesse o recurso, isso não desobrigava o contribuinte de pagar, (pois só depois de finda esta reclamação contenciosa é que se executava o decidido nas competentes instancias superiores).

A não sêr que, por desnecessarios, acabem os Tribunaes Superiores, visto que o articulista decide, sem mais apelo, as questões julgando em definitivo

sobre divergências entre a nossa e a sua orientação.

O que resalta de tamanha bulha é o desejo manifesto de ferir as instituições republicanas, e ludibriar o povo, acenando-lhe com uma suposta ilegalidade, para o levar a conflitos que podem resultar graves, se se der qualquer desrespeito ao principio da auctoridade.

E tudo isto no intuito, censuravel, duma engenhosa preparação do acto eleitoral, que sentem aproximar-se, e com que estão a explorar a ignorancia do povo, fingindo, d'uma maneira pouco airosa, que lhe defendem regalias de que ele legitimamente pôde usar, dentro da lei e quando lhe a prouver, sem necessitar de *conselheiros*, que não hesitam em brincar ao bolchevismo para combater a Republica.

Acautele-se pois o povo de quem assim o incita a não pagar as suas contribuições e procure o fim politico e occulto dos seus instigadores á desordem e á rebelião.

E se assim aconselhamos ao povo o respeito ás legaes determinações das entidades competentes é na certeza que os seus interesses serão sempre considerados, e atendidas as suas justas reclamações.

Tanto assim é que, apoz demorada analyse a algumas das taxas a aplicar no proximo ano, e depois dum profundo estudo á necessidade de actualisa-las, mas sem pôr de lado a relação que existe entre os preços tabelados e a constante declinação do valor da libra, está já resolvido fazer-se nova arrematação destes impostos, somente no intuito de os ajustar á formula mais equitativa e razoavel ao bem publico.

Muito se tem trabalhado nesta ordem de ideias e pode o povo socegar que ninguém melhor que os republicanos pugna pelas suas legitimas regalias, como firmemente o prova esta ultima decisão.

ANTONIO BATISTA NEIVA  
 A D V O G A D O  
 Rua de Santa Justa, 88, 1.º, Esq.  
 (Esquina da R. do Ouro)  
 LISBOA

## Duas palavras

Queremos apenas oppôr o mais formal desmentido ás aleivosias e falsidades que se pretende assacar á Camara.

A verrina deixal-a passar. Pagam-lha bem. Portanto, cumpram o seu dever para ganhar o salario.

P'ra frente, valentes!

O actual arrematante dos impostos, não esbrando já as taxas de 1925.

O que tem feito, finalmente, o vinha fazendo já antes da arrematação, actualisar avenças feitas por preços inferiores aos correspondentes ao terreno occupado.

A Camara nunca lhe consentiu que cobrasse mais que a taxa lançada por metro quadrado, e ainda com os limites marcados no contrato.

Por vezes até, interveio, como nos logares da feira da louça, para que aceitasse avenças por preços baixos atendendo á natureza do negocio.

E' velho nos contractos de arrematação dos impostos municipaes a clausula de a Camara auxiliar o arrematante com os seus empregados.

A presença do empregado só deve inspirar confiança do povo sobre as exigencias do arrematante.

O empregado tanto auxilia os arrematantes, como põe cõbro a qualquer abuso.

E, depois das feiras, informa a Camara da correção e regularidade com que o arrematante faz a sua cobrança.

Até um dos empregados da Camara está especialmente encarregado de fiscalisar o serviço do pessoal que o arrematante tem nas barracas das entradas da vila, percorrendo-as durante as horas da feira.

A Camara de 1914 não applicou o seu *regulamento para os vendedores ambulantes*, porque reconheceu que as taxas eram exageradas. O *referendum* bem facilmente o arranjava, se quizesse. As taxas do imposto da occupação de terreno são applicadas em grande parte a esses mesmos vendedores ambulantes. E, atentas as diferen-

ças impostas pelo cambio, são bem mais suaves que as do tal *regulamento*.

Ao contrario do que para ahí se buzine o sr. dr. Antonio Rosa, embora o caso lhe interesse ou aos seus, tem procedido, como delegado do governo, com toda a isenção e sem abuso do poder.

Os detidos foram os primeiros a confessar que ninguém os maltratára. O sr. dr. Rosa tão seguro estava da correção com que procedia que, quando o sr. Juiz do crime compareceu em sua casa, immediatamente lhe facultou o interrogatorio dos presos ouvindo-lhes aquellas declarações. Tudo o mais são *infamias e falsidades!*

Miguel Fonseca

## Nada de sustos

Com o titulo "A torre da Igreja de Barcelinhos", lembra a «Acção Social» á Junta da Freguesia para remediar, de alguma maneira, o alto do elegante zimbório da torre, na parte danificada ha tempos com o temporal, afim de se evitarem desastres lamentaveis e mesmo a destruição da magnifica torre, citando o exemplo da torre dos Terceiros desta vila.

Segundo fomos informados não ha motivo para sustos, pois toda a torre se encontra e mantem firme e bem firme; e o concerto ao zimbório — dizem-nos — espera unicamente pela devida oportunidade (quantia precisa e auctorizada) o qual não se fará demorar, pois a Junta já mandou incluir no orçamento ordinario uma verba para esse fim, visto não desejar abuzar com o peditorio (e tantos são e tam sido eles) ao bom e amigo povo da freguesia.

De resto ao que nos dizem a Junta tem cumprido rigorosamente com o seu dever e praticado os melhores actos de administração, zelando com interesse os da Parochia. A comprová-lo está, alem de muitos outros, o facto de, mesmo sem verba orçada, ter mandado immediatamente, apóz o desastre succedido, reparar os damnos

causados na Igreja por virtude do temporal que derubou as colunas de pedra que guarneciam a torre e foram cair sobre a Igreja e Cõro umas, e sobre os beirões dos telhados outras.

Logo depois ordenou a mesma Junta a obra completa repondo, a Igreja, Cõro e telhados, no seu primitivo estado e com a devida e assaeo proprio.

Foram tão dignos esses actos que todos, inclusivé o proprio parcho, louvaram a acção da Junta.

Está, é certo, por concluir a obra do zimbório, mas como essa obra não é urgente aguardará o seu tempo.

Fica assim, embora muito resumidamente explicada a acção da Junta, e os espiritos mais fracos, inclusivé o informador e auctor da local, podem socegar que não ha motivo para sustos.

## RECTIFICANDO

E' nosso costume discutir sempre com lealdade, alem de só nos prendermos com pontos claros e concretos de qualquer assunto a debater.

As contribuições sobre qualidades e quantidades estão competentemente lançadas e dentro do disposto nos art.ºs 94, 115 e 116 e outros da lei 88 (Cod. Adm.—Mario d'Almeida—pag. 312 e 313).

Nos impostos da feira o arrematante só cobra aquilo a que tem direito, e, até hoje, que nos conste, não saiu fora das clausulas do contracto!

Ouvimos a Camara sobre este assunto, mas a certeza desta affirmacão colhe-mol-a tambem dos proprios contribuintes que, apoz explicações que lhe deram, logo reconheceram que o direito do arrematante estava dentro do contracto com o Municipio. Em nada fomos parciais, o que não succede já com o *articulado* que somente se contentou com o informe dos supostos lesados, apesar de combater o "Acção Social" mandado distribuir, e, tam po, e assinado "Os arrematantes" e de se mandarem as taxas a vigor até ao fim deste ano.

Porque levantamos a

norme colouma em roda do disposto no art. 12 da lei 88, e sua relação com o n.º 13 do art. 8 da mesma lei, tivemos de ouvir os vereadores atingidos, porquanto nós apenas, dos informes que nos deram, tínhamos concluído que só um era testemunha abcnatoria na arrematação dos impostos.

Lealmente rectificamos que dois vereadores interviram na arrematação, mas porque se consideraram ao abrigo do art. 15 da lei 621 que alterou a doutrina do art. 12 invocado pelo articulista.

Devemos notar que, sobre incompatibilidades e sobre a qualidade de contractantes com os corpos administrativos, houve sempre divergências de interpretação e numerosos acordãos de Tribunaes Superiores decidindo diferentemente acerca de compatibilidade ou elegibilidade perante determinadas relações do eleito ou elegivel para com esses corpos.

D'uma maneira geral, verifica se, porem, que existiu sempre, por parte dos julgadores, o criterio de, em caso de duvida, restringiram qualquer incompatibilidade ou enegibilidade controvertida.

E até, neste sentido, podemos citar, ao acaso, o acordão do Conselho do districto do Porto na Gazeta dos Tribunaes 1183 e 1184; o acordão do Sup. Trib. Ad. de 7 de novembro da 1906 (D. do G. 30 do referido mez e ano); e o Dec. Sobre Consulta do Sup. Trib. Adm. de 17 de Março de 1904.

Assim deixamos arrumado este caso que inumeros precedentes vem de ha muito justificando.

## A nossa carteira

### Recolhimento

Sabemos que a Comissão Administradora deste prestante estabelecimento de caridade vai iniciar uma subscrição publica a favor do seu cofre. Atentas as difficéis circumstancias financeiras que atravessa é de esperar que todos os barcelenses concorram generosamente para as minorar.

### Nova sociedade

No Porto, Travessa da Picaria n.º 40, constituiu-se uma sociedade que girará sob a firma Ferreira & Bessa, Sucessores, com exercicio de comissões, consignações e conta propria, de que fazem parte o nosso amigo sr. Armando Ferreira e o tambem nosso muito estimado amigo sr. Rogério Esteves, a quem nos prendem os laços da maior simpatia pelas suas raras e boas qualidades de amigo leal e franco.

D'aqui desejamos com sinceridade um exito completo á nova sociedade, o que é de esperar pelo conhecimento comercial dos associados.

### Curso de telegrafista

E' com intimo agrado que registamos a noticia de ter concluído, com distincto aproveitamento, o curso de telegrafista a sr.ª D. Maria José Pereira Esteves, filha do nosso querido e saudoso amigo sr. Alberto Esteves, a quem tributamos sempre o maior e mais sincero affecto e de quem ainda hoje choramos a desdita de ter perdido tão leal amigo.

A' distincta telegrafista os mais affectuosos parabens bem como a toda a sua familia.

### Batisado

Batisou-se na igreja matriz d'esta vila, um filhinho do sr. José Augusto Lucêna, empregado do Banco Ultramarino, que recebeu o nome de Manoel.

### Novos doutorados

Na Universidade de Coimbra, concluíram a sua formatura em direito o sr. Dr. José da Graça Faria Junior, filho do procurador judicial desta comarca sr. José da Graça Faria, e em medicina o sr. Dr. Aurelio Faria Lamela, filho do farmacoutico, desta vila, sr. Placido Lamela.

Aos novos e inteligentes bachareis e a suas familias os nossos mais efusivos parabens.

### Casamento

Nesta vila efectuou-se o casamento do sr. Antonio Augusto Afonso com a sr.ª Maria Gonçalves Figueiras, proprietaria do "Restaurante Moderno,"

### Nascimento

A esposa do nosso amigo e estimado negociante sr. Manoel Ribeiro Meira deu à luz uma creança do sexo masculino.

Muitos parabens.

### Permuta

Por motivo de troca amigavel, foi colocado no Banco Ultramarino do Porto, o sr. Ilidio dos Santos, vindo para a filial do mesmo Banco, n'esta vila, o sr. José Augusto Lucêna.

## ANUNCIOS

### Banco de Barcelos

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

#### Assembleia geral extraordinaria

Para resolver sobre modificações a introduzir em alguns artigos do projecto de Estatutos votado em assembleia geral de 19 de janeiro ultimo e já superiormente aprovado e para preenchimento de vagas nos corpos gerentes do Banco, é convocada a assembleia geral do Banco de Barcelos a reunir extraordinariamente no dia 20 do corrente mez, ás 15 horas, na séde do Banco.

Barcelos, 2 de Dezembro de 1924.

O presidente da meza:

*Fernando de Magalhães e Menezes (Conde de Vilas Boas).*

## CAMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

### EDITAL

O Doutor Miguel Pereira da Silva Fonseca, presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal de Barcelos.

Torna publico que, no dia 29 do corrente mez, ás 14 horas, no edificio dos Paços do Concelho, entrarão em praça para serem adjudicados pelos maiores laços os impostos «ad valorem», as taxas pela occupação de terreno nas feiras e mercados. e as contribuições

indirectas deste concelho a cobrar no proximo ano de 1925, bem como o uso da balança sita no largo da estação, desta vila.

As condições destas arrematações estão patentes ao publico na Secretaria da Camara. onde podem ser examinadas.

Barcelos e Paços do Concelho, aos 8 de dezembro de 1924.

E eu, Augusto Teixeira de Melo, chefe da secretaria o subscrevi.

O Presidente:

*Miguel Fonseca*

### PIANO

Vende-se um, antigo, mas em bom estado.

Nesta redação se prestam esclarecimentos e dizem condições de venda.

### PÃO BARATO E DO MELHOR FABRICO

A Padaria Nova, de José Antonio Rodrigues, situada á R. D. Antonio Barroso, pede ao publico em geral que a visite, pois ali encontrará pão do melhor fabrico, mais barato e com maior peso.

Recebeu uma enorme encomenda de farinhas que a habilita a poder vender o quilo de semente que era a 2520 a 1880 centavos, bem como a aumentar consideravelmente o peso do restante pão que fabrica.

Prefiram pois esta padaria. Visitem-na e aproveitem as vantagens oferecidas.

### ESTRUMES

De cavaliça e estabulos, pequenas e grandes quantidades, vendem-se na Quinta do Rio—Barcelos.

### PROPRIEDADE

Vende-se uma linda propriedade com graciosa casa de habitação, a pouca distancia desta vila.

Quem pretender dirija-se a Antonio Cardoso—

Moagem, padaria, farinhas e cereais

— DE —

ANTONIO DA COSTA MARTINS

Rua Duque de Bragança—BARCELOS

Todos os seus trabalhos são manipulados, para a maior comodidade e utilidade dos Ex.<sup>mos</sup> freguezes, com promptidão, aceio e perfeição. Moagem a vapor o hydraulica, deposito de farinhas e armazem de cereais.

Preços os mais convidativos desta localidade.

## CASA FLORES

CAMPO DA REPUBLICA, 14—Barcelos

Moderno estabelecimento com grande variedade de tecidos, rendas e sedas, em lindissimos desenhos da ultima novidade.

Malhas de seda; crepes marroquins; épouges em lã e algodão; étamines e foulards; bordados em variados desenhos. Colossal sortido em saquinhas e carteiras para senhoras. Meias finissimas para homem, senhora e criança, o que ha de mais moderno e sortido. Bretanha Hispania. Enorme sortido de novelos d'algodão pérle e tubos de retrós. Variadas sombrinhas, da ultima moda, para senhora. Completo sortido em confecções e mais artigos para elegantes vestidos.

Preços sem competencia. Visitem este bem montado estabelecimento sempre que tenham de adquirir quaisquer artigos, dos mais modernos e de finissimas qualidades.

Armazem de Couros Curtidos — SAPATARIA

DE

ANTONIO FERNANDES ROSAS

Rua D. Antonio Barroso, 30—BARCELOS

Neste novo e elegante estabelecimento ha um enorme deposito de toda a qualidade de cabedais nacionais e estrangeiros, e de toda a especie de calçado para homem, senhora e criança, do mais perfeito fabrico manual, á escolha dos Ex.<sup>mos</sup> freguezes.

Grande sortido de guardas-chuvas, chapéus, bonets para homem e criança, pomadas e cordões para calçado, as mais modernas ferramentas e utensilios para o officio de sapateiro, e bem assim toda a especie de artigos pertencentes ao fabrico de calçado. Grande estoque de calçado de agasalho (uso interior) e de verão.

Os ex.<sup>mos</sup> freguezes podem, neste moderno estabelecimento que rivalisa com os os mais bem montados dos grandes centros comerciais, escolher a seu bom gosto e com a maior economia qualquer especie de calçado existente em deposito, ou os cabedais mais apropriados ás suas encomendas de calçado a manipular. Preços sem competencia.

Roga-se o favor de visitarem este estabelecimento sempre que tenham de mandar fazer qualquer aquisição destes artigos.

MATEUS LOPES  
DOS SANTOS

LARGO DO SENHOR DA CRUZ—BARCELOS

Vende artigos de papelaria e escritorio, e para as escolas

LABORIS, L.<sup>da</sup>

CAMPO DA REPUBLICA, 45—47

BARCELOS

Comissões, consignações e conta  
propria

CONFETARIA E REFINAÇÃO DE ASSUCAR

— DE —

AMADEU DOS SANTOS PEREIRA

RUA D. ANTONIO BARROSO—41

BARCELOS

Neste acreditado estabelecimento de vendas, por junto e a retalho, encontram-se á disposição dos nossos Ex.<sup>mos</sup> clientes e visitantes os mais aprimorados serviços desta especialidade, rivalizando com os dos principais estabelecimentos do paiz!

Roga-se a fineza de visitarem a nossa casa, sempre que tenha de efectuar quaisquer compras ou encomendas, para confronto de preços e apreciação dos nossos artigos manufacturados.

MADEIRAS DE FORRO E VITOLA

Compram-se madeiras de fóro e vitola. Para tratar todas as quintas-feiras com Juan B. Doménech—Fabrica de Serração—Barcelos.

PINHEIROS

Continuamos a insistir que ha grande vantagem para os senhores proprietarios de pinheirões, em venderem os mesmos por meio de leilão, reservando-se o direito de não os entregarem se o ultimo lance lhes não convier.

E' esta a melhor forma de tirarem um bom resultado de suas vendas. Sempre que tenham de por pinheiros á venda rogamos nos avisem.

—Precisamos de compradores activos, por conta da casa ou por conta propria, com boa pratica de louvar pinheirões, podendo facilitar-se boas condições.

—Todo o novo fornecedor de madeira para esta casa, reconhecerá em pouco tempo as boas condições de trabalho que lhe facilitamos.

Barcelos, 10 de Março de 1920.

JUAN B. DOMENECH

Mercantil de Barcelos, L.<sup>da</sup>

Avenida Alcades de Faria

BARCELOS  
Artigos de Merceria  
Refinação de Assucar  
Cereais e Moagem

A GARANTIA

AGENCIA DE PASSAGENS E PASSAPORTES

ANTONIO FERREIRA DUARTE VELOSO

(Em frente á Recebedoria—BARCELOS)

Solicitam-se passaportes para todos os paizes estrangeiros. Entregam-se bilhetes de passagens de todas as Companhias de Navegação.

Peçam informações á nova agencia.